

### **Deliberação CBH-PS nº 004/2023 de 30 de março de 2023**

“Elege e dá posse à Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, biênio 2023/2025”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a lei nº 7663/91, que criou o Sistema e a Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como as normas correlatas;

**Considerando** a Deliberação CRH Nº 016, de 08 de abril de 1998, que aprovou as normas gerais para composição, organização, competências e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

**Considerando** a Deliberação CBH-PS 001/2019, de 28/01/2019 - Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, artigos 7º, 9º e 10 do Capítulo IV.

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam eleitos e empossados os membros do CBH-PS constantes do “ANEXO I” desta Deliberação, para compor a Diretoria do CBH-PS - biênio 2023/2025, formada por Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a).

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 30 de março de 2023.

Renato Traballi Veneziani  
Presidente

Maria Eduarda San Martin  
Vice-presidente

Marcia Eliza da Silva  
Secretária Executiva

**Deliberação CBH-PS nº 004/2023 de 30 de março de 2023**

**ANEXO I**

Ficam indicados e empossados para a Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, para o biênio 2021/2023, os (as) senhores (as) membros relacionados a seguir e que ocuparão os seguintes cargos:

**Presidente:** Maria Eduarda San Martin

**Vice - Presidente:** Renato Traballi Veneziani

**Secretário (a) Executivo (a):** Marcia Eliza da Silva

Taubaté, 30 de março de 2023.